

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL № 003/2025 II PRÊMIO DE JORNALISMO (RESULTADO DAS INSCRIÇÕES) PROCESSO № 0652/2025

PREÂMBULO

A Comissão Especial designada pela **Portaria 515/2025/DPG-CG/DPG** (0673626) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna pública aos interessados O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES do **II PRÊMIO DE JORNALISMO da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)**, conforme previsão no CRONOGRAMA constante no **EDITAL Nº 002/2025** (0725175).

I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. CATEGORIA JORNALISMO EM TEXTO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM TEXTO
AMÍLCAR SÉRGIO TEIXEIRA SOARES JÚNIOR
AYSHA REBEKA ESTRADA BELLIDO BAYDOUN
BRUNA CÁSSIA ALVES DE SOUZA
CAÍQUE MATEUS RODRIGUES DE SOUZA
DENNEFER COSTA SILVA HONORATO
LAUANY GONÇALVES DE MOURA
POLYANA CRISTHINA PERDIZ ITAPIREMA
WILLIANS SEVERINO DIAS

2. CATEGORIA JORNALISMO EM ÁUDIO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM ÁUDIO
BRUNA CÁSSIA ALVES DE SOUZA
BRUNA GABRIELA GOMES DE SOUZA
DENNEFER COSTA SILVA HONORATO
ELIVANE SILVA FREITAS
LARA PEREIRA MUNIZ
MARIANGELA FERDINANDA MARINHO FONTES
TAÍGO DE ARAUJO BATISTA

3. CATEGORIA JORNALISMO EM VÍDEO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM VÍDEO
GERSIKA DO NASCIMENTO BEZERRA
HELEN JULIA PEREIRA DE MATOS
JOHANN TADZIO DE SOUSA BARBOSA

4. CATEGORIA FOTOJORNALISMO (ORDEM ALFABÉTICA):

FOTOJORNALISMO
CAÍQUE MATEUS RODRIGUES DE SOUZA
EDUARDO BEZERRA DE ANDRADE
LARA PEREIRA MUNIZ
LAUANY GONÇALVES DE MOURA
NILZETE DE PINHO FRANCO
TAÍGO DE ARAUJO BATISTA

5. CATEGORIA JORNALISMO UNIVERSITÁRIO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO UNIVERSITÁRIO
ANA LUIZA DA SILVA SANTANA CARDOSO
FRANCISCO EDILSON ALVES RODRIGUES
JULIANA NUNES MOURÃO COELHO
THAISLLA CARLA RIBEIRO DA SILVA

II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

FOTOJORNALISMO
NILZETE DE PINHO FRANCO

6.2.2. Cada profissional pode inscrever até 2 (dois) trabalhos, **contanto que sejam em modalidades distintas**, em qualquer das categorias principais (Texto, Áudio, Vídeo e Foto).

JORNALISMO UNIVERSITÁRIO
FRANCISCO EDILSON ALVES RODRIGUES
THAISLLA CARLA RIBEIRO DA SILVA

Tendo em vista a duplicidade de inscrições com o mesmo material, na mesma categoria, a Comissão Especial indeferiu uma das inscrições, conforme item 6.2.3 do Edital 001/2025.

6.2.3. Um mesmo trabalho não pode ser inscrito em mais de uma categoria, exceto para fotos que ilustram matérias. Nesse caso, as fotos podem ser inscritas na categoria "Fotojornalismo", mesmo que a matéria seja inscrita na categoria "Jornalismo em Texto". A inscrição deve ser feita pelo autor da(s) foto(s) — fotógrafo, repórter fotográfico, fotojornalista ou o repórter da matéria, se for o autor das fotos.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO (Assinatura Digital)

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES

(Assessor Especial I) - Presidente

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR

(Diretor de Compras e Licitação) - Membro

MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA

(Assessor Especial II) - Membro



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA**, **Assessor Especial II**, em 29/09/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR**, **Diretor de Compras e Licitações**, em 29/09/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº <u>877</u>, de 1° de <u>setembro de 2017</u> e nº <u>1251</u>, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES**, **Assessora Especial I**, em 29/09/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0739257** e o código CRC **5376CB8B**.

000652/2025 0739257v3